



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche -
AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	204
DATA	14 FEV. 2022
HORA:	11:04
Carimbo / Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 458 DE 2022
(Vereador Zezinho da Lafiche)

Jair do Povo
Vereador PROS

Requer ao DEP. FEDERAL ELI BORGES, destinação de emenda parlamentar a ser utilizada na construção de uma nova Rodoviária no município de Gurupi.

Senhor presidente,

APROVADO

Ronaldo Lira
Vereador
Partido - PSC

Valdônio Rodrigues
Vereador

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**, ao **DEPUTADO FEDERAL ELI BORGES**, destinação de emenda parlamentar a ser utilizada na construção da Rodoviária Gurupi.

JUSTIFICATIVA

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

A referida verba faz-se necessária para construção de uma nova rodoviária em nosso município, que é de extrema importância para a nossa cidade, tendo como necessidade atende com precisão a comunidade geral, não só de Gurupi mais de toda região.

Um dos meios de traslado interestaduais mais utilizados pela população são ônibus, esse benefício não será apenas para população de Gurupi, e sim para todos que dela necessitar, pois assim teremos a devida condição de usufruir e atender com dignidade a todos, e somos a 3º maior cidade do Tocantins que a BR 153 corta nossa cidade, nosso município ponto de parada de diversos trajetos traçados pelas companhias. Hoje temos uma simples rodoviária, que não apresenta qualidade na estética e arquitetônica e não oferece serviços de qualidade a população justamente pelo espaço físico que ali se encontra, e merecemos uma rodoviária que seja também um cartão postal de nossa querida Gurupi.

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente

Ébora Ribeiro
Vereadora

AV. GOLÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

**Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche -
AVANTE**



Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

Valdônio Rodrigues
Vereador

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador – AVANTE
Autor

IVANILSON MARINHO
Vereador - Solidariedade
Co-Autor

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente